



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.25.01-PPRP.

Cuida-se de resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.25.01-PPRP** E ANEXOS, protocolado na Comissão de Pregão em 07 de Junho de 2018, pela empresa interessada **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CPNJ nº 16.383.848/0001-87, referente ao edital cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE (RADAR FIXO) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REGISTRADOR DE AVANÇO SEMAFÓRICO E OUTRAS INFRAÇÕES DE TRANSITO, DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - AMTTP.**

01. DOS ESCLARECIMENTOS

1.1. Questiona a requerente sobre a Data da Sessão Pública de recebimento das Propostas. Conforme folha 99 do Edital, a sessão está agendada para o dia 14 de Junho.

1.2. Acerca da Comprovação da Qualificação Técnica exigida no Item 5.3.3.1.1, é correto a afirmativa e que serão feitas as modificações no Edital adequando ao que preconiza o Art. 9º da Resolução 218/1973.

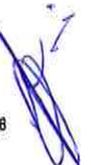
1.3. No tocante a Apresentação da proposta definitiva, após declarada vencedora a proponente deve apresentar a proposta que ratifique o ultimo lance na própria sessão. É facultado ao Pregoeiro conceder o prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados a partir da notificação constante na Ata da Sessão Pública. Geralmente temos concedido este prazo.



- 1.4. Sobre o questionamento acerca do Item 7.7 do Edital, a resposta é negativa. As diligências poderão ser realizadas ainda na fase de classificação das propostas iniciais.
- 1.5. É verdadeiro o entendimento sobre o item 8.2.2. do edital. Será excluído.
- 1.6. Sobre a aplicabilidade das multas e seus percentuais:
- a) Será modificado o item 21.3 do edital adequando ao descrito no Item 11.2.
 - c) Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS** e o prazo para conclusão será informado no Novo Termo de Referência.
- 1.7. Sobre a vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, conforme descrito no item 12.8 do edital e a vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2018, conforme item 6.1 do edital.
- 1.8. O que se questiona sobre a estimativa deste certame encontra-se no Termo de Referência (ver folha 138).
- 1.9. Acerca do Reajustamento de Preços é pertinente o que se questiona. Precederemos com as correções necessárias.
- 1.10. A quantidade máxima de Transferências será duas. Não será retirado o SLA quantidade mensal de infrações.
- 1.11. Os equipamentos deverão atender a Portaria 544/2014 do INMETRO.

02. CONCLUSÃO

As alegações acerca da matéria trazida pela empresa **MOBIT - MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, é tempestiva, Assim,





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

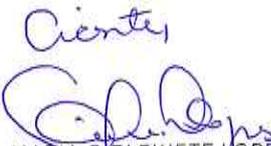


CONHECEMOS o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO e por serem verdadeiros e pertinentes os fatos, DOU PROVIMENTO PARCIAL para acatar em parte o que foi pedido, informando que SERÃO FEITAS AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS e demais providencias necessária quanto às publicações do certame e REABERTURA dos prazos legais.

Pacajus, CE, 11 de Junho de 2018.

A pregoeira para providências cabíveis.


JOSÉ WELLINGTON BANDEIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE DE PACAJUS-AMTP


MARTA CIRLEINETE LOPES
PREGOEIRA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS